



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L 166/24

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK E 01 IMPRESSORA COLORIDA, para utilização dos alunos da Rede Municipal de Ensino, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

Considerando a escolha da empresa TAIUR SCHUMACHER – INVISTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 15.759.650/0001-92, Girua/RS, para o item 1 no valor de R\$ 2.798,90 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), para o item 2 no valor de R\$ 1.147,90 (um mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa TAIUR SCHUMACHER – INVISTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 15.759.650/0001-92, Girua/RS, pelo valor global de R\$ 3.946,80 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 20 de agosto de 2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal